



**FEDERAÇÃO DE KICK BOXING DO ESTADO DO
RIO
DE JANEIRO**

BOLETIM OFICIAL Nº 06/2002

Em, 20 DE MAIO DE 2002

O Presidente da Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes :

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – Campeonato Intermunicipal de Kick-Boxing (Seletiva para o PanAmericano)

Informo aos interessados que o Campeonato Intermunicipal de Kick-Boxing, será organizada pela Liga Gonçalense de Desportos, no Clube Esportivo Mauá dia **29.06.2002 (Light, Low e Thai)** e **30.06.2002 (Full, Semi e Musical)**, às 9:30h, com pesagem programada para às 8:30h. As inscrições poderão ser feitas até o dia **23.06.2002**, no horário de 10h às 19h, na sede da Liga ou FKBERJ, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações – telefone 26049005, 26052343 ou 78369243 Capitulino Gomes.

Obs.: Os atletas que não possuem vínculo com a LGD, FKBERJ e CBKB, deverão comparecer a entidade até o dia 23.06.2002 para se regularizar, obtendo assim, condições para competirem.

2 - Reunião dos Faixas Pretas de Kick-Boxing

Levo ao conhecimento dos interessados que convoco todos os faixas pretas de Kick-Boxing, para se reunirem no dia **23.06.2002**, às **10:00 h**, na sede da LGD, sob a seguinte ordem do dia:

a – Pan Americano;

b – Curso de arbitragem e exame de faixa preta

3 – REGULAMENTO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE KICK BOXING

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Intermunicipal de Kick-Boxing, é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, será realizada pela Liga Gonçalense de Desportos, filiada à Federação de Kick-Boxing do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kick-Boxing, dando condições aos Clubes, e entidades associadas à Federação, para sediar uma etapa de nosso Calendário, onde participarão Associações filiadas e convidadas à FKBERJ e LGD;

Artigo 2º - A arbitragem, ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kick-Boxing da LGD e FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB, e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK-BOXING (CBKB)**;

CAPITULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições, até o dia **23.06.2002**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Somente será cobrado R\$ 5,00 de inscrição pôr **02 modalidades** e a anuidade de confederados e não confederados: **colorida** (R\$ 25,00) e **preta** (R\$ 60,00).

CAPITULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas inscritos por suas Associações como confederados, se obrigam a preencher ficha da Liga Gonçalense de Desportos e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da CBKB, no ato da inscrição, os atletas que serão inscritos como não Confederados, além da ficha da LGD, apresentarão a ficha de registro na CBKB, exceto os que já são inscritos na Liga e CBKB (renovados para 2002);

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir somente atletas Confederados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão da Liga, não podendo faltar fotos (3x4), 02 para os Confederados e 04 para não Confederados, xerox da certidão de nascimento, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 21** anos, número da identidade do responsável, atestado médico e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 8º - As chaves serão sorteadas no dia 23.06.2002, às 20:00 h;

Artigo 9º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

Light e **Semi** masculino adulto: até 57 Kg, até 63 Kg, até 69 Kg, até 74 Kg, até 79 Kg, até 84 Kg, até 89 Kg, até 94 Kg e acima de 94 Kg; (**Obs.:** as categorias serão feitas de **branca** a **verde** e de **azul** a **preta**, sendo que, somente os atletas da categoria **azul** a **preta**, representarão o Rio de Janeiro no PanAmericano);

Light e **Semi** feminino adulta: até 50 Kg, até 55 Kg, até 60 Kg, até 65 Kg, até 70 Kg e acima de 70 Kg;

Light Infantil: até 9 anos, de 10/11 anos, de 12/13 anos (as categorias até 13 anos, serão feitas com diferença de 5 Kg, sendo que, não representará o Rio de Janeiro no PanAmericano), de 14/15 anos (até 48 Kg, até 54 Kg, até 60 Kg, até 65 Kg e acima de 65 Kg) e de 16/17 anos masc. (até 55 Kg, até 62 Kg, até 70 Kg e acima de 70 Kg), 16/17 anos fem. (até 55 Kg, até 60 Kg, até 65 Kg e acima de 65 Kg);

Semi, masc. e fem. Infantil: **até 9 anos** (até 1,30 e acima de 1,30 mt), **de 10/11 anos** (até 1,40 e acima de 1,40 mt), **de 12/13 anos** (até 1,50 e acima de 1,50 mt), **de 14/15 anos** (até 1,60 e acima de 1,60 mt) e **de 16/17 anos** (até 48 Kg, até 54 Kg, até 60 Kg, até 65 Kg e acima de 65 Kg);

O **Musical Forms** com armas e sem armas, masc. e fem.: sub 17 e adulto;

Full Contact, Low Kick e Thai Kick Boxing masculino: até 51 Kg, até 54 Kg, até 57 Kg, até 60 Kg, até 63,500 Kg, até 67 Kg, até 71 Kg, até 75 Kg, até 81 Kg, até 86 Kg, até 91 Kg e acima de 91 Kg: **Obs.:** As categorias serão formadas por: **estreante** (até 7 lutas) e **avançado** (acima de 7 lutas), sendo que, somente a categoria **avançado**, representará o Rio de Janeiro no PanAmericano;

Full Contact feminino: até 48 Kg, até 52 Kg, até 56 Kg, até 60 Kg, até 65 Kg, até 70 Kg e acima de 70 Kg;

Full Contact masc. e fem.: **16 e 17 anos** (as categorias serão feitas no máximo com 5 Kg e lutará com o mesmo material do **Light Contact**, sendo que, não representará o Rio de Janeiro no PanAmericano);

CAPÍTULO – V – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 10 – Cada Associação participante é conhecedora das normas da Entidade e Órgão superiores;

Artigo 11 – A **LGD ou FKBERJ** somente oferecerão **luva, capacete e protetor de tórax**. O **atleta** deverá portar: **protetor bucal, protetor de pé, canela, conquinha e bandagem**. O não cumprimento deste artigo significará na **desclassificação** do mesmo;

Parágrafo único – **Low Kick e Thai Kick Boxing**, o material de proteção da canela é opcional;

CAPÍTULO – VI – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 12 – As infrações disciplinares serão julgadas pela Junta de Justiça Desportiva da LGD e os recursos pelo TJD da FKBERJ;

Artigo 13 – Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da LGD e FKBERJ;

SÃO GONÇALO, 20 DE MAIO DE 2002.

José Antônio Ferreira Machado
PRESIDENTE